



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PINDORETAMA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.28.02-2023DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE PRODUTO ACABADO, ESTABILIZADO E DISPONÍVEL NO MERCADO BRASILEIRO, COM CAPACIDADE DE AUTOMATIZAR OS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. , pelo valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE HORACIO FREIRES, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PINDORETAMA - CE, 28 de Dezembro de 2023


NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente